



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
CNPJ 15.061.773/0001-55

EDITAL N° 001/2011

Coloca a disposição da população de Nortelândia/MT, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, as Contas anual da Câmara Municipal, referente ao exercício de 2010.

RUBILAN NUNES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

FAZ SABER QUE:

Dando cumprimento ao disposto no § 3º, do artigo 31 da Constituição Federal, combinado com o artigo 209 da Constituição Estadual,

TORNA PÚBLICO a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, as **CONTAS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, relativas ao exercício de 2010, encontram-se a disposição da população nortelandense, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 15 de fevereiro de 2011, sendo este publicado na imprensa e afixado no lugar de costume, na data supra.

Para fiel cumprimento, fica designada a Técnica de Serviços Administrativo **SÉLIA MÓDOLO SANTOS**, Funcionária da Câmara, portadora do RG nº 702.738 SSP/MT, para acompanhar os contribuintes na apreciação dos documentos no prazo fixado.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nortelândia – MT., em 12 de Fevereiro de 2011.

RUBILAN NUNES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara